LEI Nº 1238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.
(Projeto de Lei nº. 1260, de 16 de setembro de 2014 – do Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de outubro de 2014 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) destinado à Secretaria de Planejamento e Finanças para aquisição de uma motocicleta para sorteio na Campanha IPTU Premiado, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.179 de 21 de fevereiro de 2013, na forma a saber:

Orgão: 04 Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade: 02 – Tributação
Sub-função: 129- Administração de Receitas
Programa: 2005- Gestão e Modernização Tributária
Proj:/ Ativ: 1.013- Aquisição de Veículos para Tributação
Elemento Despesa: 3.3.90.31.00.00
Valor: R$ 8.600,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Orgão: 04 – Secretaria Planejamento e Finanças
Unidade: 02 – Tributação
Função: 04 – Administração
Sub- função: 129 – Administração de Receitas
Programa: 205 – Gestão e modernização Tributária
Proj: Ativ: 1.013 – Aquisição de veiculo para Tributação
Elemento despesa: 4.4.90.52.00,00
Valor: R$ 8.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de outubro de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração